



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Caput do Art. 1º e Art. 2º do Decreto Municipal 117/2021 de 1º Fevereiro 2021, para Recompôr Comissão e Prorrogar Prazo.

O sr. Prefeito de Divino, sr. **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 70, inciso VI da *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando a edição do Decreto Municipal 117/2021 de 1º de fevereiro de 2021, para o levantamento e atualização do inventário patrimonial do Poder Executivo Municipal;

Considerando a extensão do acervo patrimonial e total desorganização do inventário, sendo insuficiente a equipe designada para a consecução dos trabalhos, e o esgotamento do prazo;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e ampliar a composição da Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais, a que se refere o caput do art. 1º do Decreto Municipal 117/2021 de 1º/02/2021, que passará a ser composta pelos seguintes servidores: José Carlos Alves Givisiez, Aleandra Rodrigues da Silva, Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva, Paulo Andre Aguis, Janderson Marcos de Oliveira e Laise Carolina Simão Eduardo.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos especificados no Dec. Mun. 117/2021 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até a apresentação de relatório e conclusão final.


Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigência na data da sua publicação.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Divino (MG), em 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afixação** em 26/02/21 **MAURI VENTURA DO CARMO**
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Prefeito Municipal


Ass: ~~do~~ responsável